



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 861, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre os expedientes nas repartições públicas municipais na data que indica e dá outras providências”

O PREFEITO DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 de outubro de 2025, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público”, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 24 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 862, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente a Sra. **GABRIELA MOITINHO DOURADO MATOS**, para responder pela Coordenação do Departamento de Desenvolvimento Econômico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que passou a integrar o artigo 25, §2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 683, de 21 de maio de 2013, nos termos da Lei Nº. 893, de 16 de setembro de 2025.

Parágrafo único. As designações de que trata o caput deste artigo não gera obrigações pecuniárias cumulativas com o cargo de Assessor de Políticas Públicas e Convênios, ficando estabelecido que a mesma receberá apenas o subsídio previsto em Lei Municipal para o cargo de Assessor de Políticas Públicas e Convênios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 24 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal